



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 087, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 006/2023 e Termo de Desistência de Vaga encaminhado pela candidata,

## RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada, **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

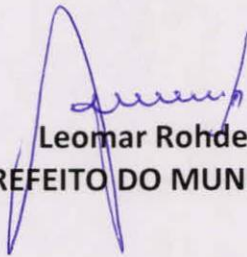
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIF. | NOME            | LOCAL DE TRABALHO                 |
|----------|-----------------|-----------------------------------|
| 18º      | VANESSA ARANTES | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2778  
de 16/02/23 FL.   
Visto